

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 004 de 15/02/2021

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, V e IX, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO DO ARTIGO 28 DA LEI 8.934 DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30, I, F DO DECRETO FEDERAL 1.800/1996

RESOLVE,

Anular a primeira alteração contratual da empresa AGROPECUARIA SCARSINSKI EIRELI EPP, NIRE 5160006859-7 e CNPJ 23.400.190/0001-30, com número de aprovação 2325564 e protocolo 21/000.714-1, em razão de ter sido arquivado em desacordo com a legislação vigente, visto que alterou a administração de empresa com sócio falecido sem apresentar certidão de nomeação de inventariante, nem autorização judicial para tanto.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

PRESIDENTE

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2df4ca30

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)